



Câmara municipal de sapezal
Gabinete da presidência

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 11, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Designa o servidor, Vagner Santana, para fiscalizar a execução do contrato nº1/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

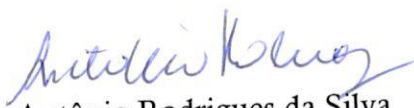
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Vagner Santana, servidor lotado no cargo de Diretor Administrativo, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 1/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Sapezal e a empresa privada Staf Sistemas LTDA, CNPJ n.º 07.941.056/0001-90, e a senhora Adriana Rauber, servidora lotada no cargo de Ouvidora, como suplente de fiscal.

Art. 2º Das ocorrências relevantes, relacionadas à execução do contrato, lavrar-se-á relatórios conforme clausula 8ª do referido do Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se.


Antônio Rodrigues da Silva
Presidente-CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
14/03/23
Nilma Lopes Santana
